



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

**CALÇADA / PASSEIOS EM ÁREA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO / REFORMA Nº 18254/2019**

Aprovado em: 06-06-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

PÇA RENATO HUMBERTO CALCAGNO, TIBERY, 38.405-054, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE O ART. 135 E 137 DA LEI 10.741/2011, QUE TRAZ A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS. POIS A FALTA DE CALÇADA ESTÁ CAUSANDO TRANSTORNOS E POSSÍVEIS ACIDENTES AOS PEDESTRES E AS CRIANÇAS QUE TRANSITAM PELO LOCAL. MORADORES E PAIS FICARÃO SATISFEITOS AO SEREM ATENDIDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DE PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019

**Ver. Silesio Miranda**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>